



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA  
GOVERNADORIA

DECRETO 1.292 DE 07 DE JULHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, R E S O L V E :

- 1º - Remover o servidor LUIZ RODRIGUES, ocupante do emprego de Agente de Atividades Agropecuária, cadastro nº 80611, da Secretaria de Estado da Agricultura para a Secretaria de Estado da Administração, e colocar o referido servidor a disposição da Secretaria de Estado da Agricultura.
- 2º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Colorado D'Oeste-RO, o servidor ROGÉRIO DO AMARAL GIL, ocupante do emprego de Engenheiro Civil, cadastro nº 23.663, lotado na Secretaria de Estado de Obras e Serviços Públicos.
- 3º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Porto Velho-SEMEC, o servidor NILTON FERNANDES AZEVEDO, Professor de Ensino de 1º e 2º Graus, cadastro nº 40.267, lotado na Secretaria de Estado da Educação.
- 4º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de

M

Publicado no Diário Oficial  
nº 365 do dia 12/10/73  
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA  
GOVERNADORIA



JULHO DE 1973

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 41 da Constituição Federal de 1964, resolve:

1º - Promover a promoção em 1ª ordem de carreira de Acácio de Azeiteiro de Azeiteiro Azeiteiro, do cargo de Secretário de Estado de Agricultura, em virtude de sua atuação e aproveitamento.

2º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Colônia Esperança o servidor RAIMUNDO DE AZEITEIRO, do cargo de Engenheiro Civil, em virtude de sua atuação e aproveitamento.

3º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Colônia Esperança o servidor RAIMUNDO DE AZEITEIRO, do cargo de Engenheiro Civil, em virtude de sua atuação e aproveitamento.

4º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Colônia Esperança o servidor RAIMUNDO DE AZEITEIRO, do cargo de Engenheiro Civil, em virtude de sua atuação e aproveitamento.



## GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

### GOVERNADORIA

. 2

*Ji-Paraná-RO, o servidor FRANCISCO DE ASSIS NASCIMENTO DE CASTRO, Médico, cadastro nº 26058-59, lotado na Secretaria de Estado da Saúde.*

5º - Colocar a disposição da Fundação Projeto Rondon em Brasília-DF, a servidora MIRIAM DOMINGUES TEIXEIRA, ocupante do emprego de Professor nível 4, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

6º - Colocar a disposição do Governo do Estado do Acre, a servidora IVONETE DA SILVA PEREIRA, ocupante do emprego de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos, lotada no Departamento de Estradas de Rodagem.

7º - Excluir da Portaria P nº 244/DSP, de 28.07.80, a servidora MARIA DA GLÓRIA MARQUES DE CARVALHO, ocupante do emprego de Professor nível 2, que colocou a serviço da Prefeitura Municipal de Porto Velho.

8º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, o servidor ANTÔNIO DAS GRAÇAS MARQUES / MENDES, ocupante do emprego de Agente Administrativo, cadastro nº 12.749, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

9º - Colocar a disposição da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná-RO, a servidora MARIA DA GLÓRIA MARQUES DE CARVALHO, ocupante do emprego de Professor nível 2, cadastro nº 10.562, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

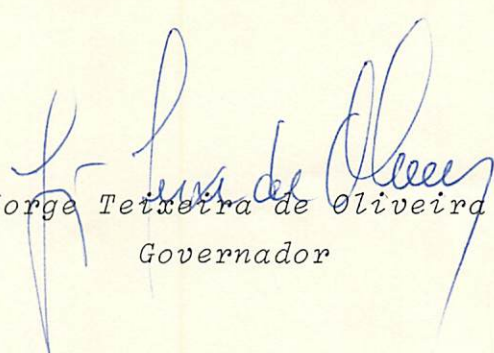


GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

. 3

10 - Cancelar nos termos da Lei nº 6.879, de 09 de dezembro de 1980, a pena de suspensão aplicada ao servidor CARLOS ALVES PINHEIRO, ocupante do emprego de Artífice de Carpintaria e Marcenaria, cadastro nº 00482. *L*

  
Jorge Teixeira de Oliveira  
Governador

  
Teobaldo de Monticello Pinto Viana  
Secretário de Estado da Administração